



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017-SESAU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017-SESAU, DA CONCORRÊNCIA Nº1/20170707-01-CP/PMM/SESAU QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides-Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sr.º. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790-SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes n:79 "A", Benevides -PA, Bairro: Maguari CEP: 68.795-000 e do outro lado a empresa **ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.100.753/0001-02, sediada à Av. Rômulo Maiorana, nº700, Edif. Torre vitta Office, sala 1608, Marco, Belém-PA CEP:66.093-672, aqui denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, o Sr. **LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº, 2519609 = SSP-PA e CPF/MF nº 670.508.672-68, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação de prazo ao contrato nº039/2017 -SESAU, da Concorrência nº1/20170707-01-CP/PMM/SESAU, cujo objeto é Construção do Centro de Reabilitação (CER II), para atender ao componente "Atenção especializada" da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde em Marituba.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A prorrogação de prazo será por mais 03 (três) meses do dia 13/03/2020 até 13/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Ficha:863

Exercício: 2020

Fonte Recurso:1.220.000 -Transferência de convênios ou de contratos de repasse vinculados a saúde

Classificação Institucional: 02.03.03 -Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática:10.302.0050.1089.0000 = construção do centro de reabilitação CER II

Natureza de Despesa:4.4.90.51.00-obras de Instalações

Av. João Paulo II, s/n – Dom Aristides – Marituba – Pará – CNPJ: 10.299.375/0001-57
Fone: (91) 3256-2007 – E-mail: smsmarituba@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e demais disposições nele contidas.


CLÁUSULA QUINTA


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 09 de março de 2020.


JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE


ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 937.648.632-34


CPF: 830.852.362-04